UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - http://www.ufvjm.edu.br
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO IV - Modelo de Edital de Seleção de Discentes

EDITAL PROAE n.1/2026 PROGRAD/UFVJM

EDITAL Nº 1

EDITAL DE SELEÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALESDO JEQUITINHONHA E MUCURI, *CAMPUS JANAÚBA:*

A (O) INSTITUTO DE ENGENHARIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de bolsista para os projetos:

1) Emprego de Ferramentas Tecnológicas da Mineração como Facilitador do Ensino e Aprendizagem em Sala de Aula.

1 DOS OBJETIVOS:

1.1 Selecionar discentes de curso de graduação da UFVJM/Campus Janaúba para atuar em projetos vinculados ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação, administrado pela Pró-Reitoria de Graduação, a fim de:
I- incentivar o aprimoramento das condições de oferta do ensino de graduação da UFVJM;
II- ampliar a participação dos alunos de graduação no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Universidade;
III- estimular a iniciação à pesquisa no ensino e o desenvolvimento de habilidades relacionadas a esta atividade; estimular a iniciação à pesquisa no ensino e o desenvolvimento de habilidades relacionadas a esta atividade;
IV- contribuir com a dinamização do processo de ensino, sua relação com o conhecimento e com a produção de aprendizagens;
V- promover a socialização de experiências em práticas de ensino na Instituição.

2 DAS VAGAS:

2.1 Será oferecida 1 (uma) vagas para discente bolsistas e 2 (duas) vaga(s) para discente(s) voluntário(s), para desenvolver atividades junto ao projeto acima descrito coordenado pelos(a) professores(a):

1. Gerson Ferreira da Silva

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente edital.
2.3 Havendo vaga para bolsistas dentro do período de validade deste edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outros discentes aprovados, respeitada a ordem classificatória.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:
a) regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM/Campus Janaúba
b) que apresentem coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta);
c) ter concluído o primeiro período da graduação até o início da vigência da bolsa.

3.2 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo III deste edital) – Histórico Escolar atualizado (Imprimir do *e-campus*) com os dados do candidato e descrição do CRA.

3.3 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de 30/10/26 a 13/11/2026

por email (gerson.ferreira@ufvjm.edu.br)

4 DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de análise de currículo e entrevista. O projeto será exercido somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente (descrever o instrumento de avaliação: prova escrita, entrevista, análise de currículo, etc).

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

a) maior CRA;

b) candidato com maior idade.

4.4 Este processo seletivo será válido por dois semestres letivos.

4.4.1 A substituição do bolsista ou voluntário poderá ocorrer em caso de descumprimento dos compromissos descritos na Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012, e no Edital PROAE n. 1/2024 PROGRAD/UFVJM.

5 DAS AVALIAÇÕES:

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital. A critério do coordenador do projeto, a avaliação poderá ser realizada *on-line*.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do *e-campus*).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos no Anexo II deste edital.

6 DO RESULTADO:

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Coordenação do Curso de Engenharia de Minas (Unidade Acadêmica de lotação do coordenador doprojeto), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá ao coordenador do projeto encaminhar à Prograd o edital de seleção de discentes para atuar no projeto Proae, acompanhado dos documentos comprobatórios do processo de seleção (incluindo avaliações, barema de entrevista elaborado pelo docente preenchido e assinado pelo avaliador; histórico escolar e outros pertinentes) para fins de registro e implementação da bolsa.

7 DOS RECURSOS:

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8 DA ADMISSÃO E DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES NO PROAE:

8.1 A admissão no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do(s) discente(s) obedecerão a um Plano de Trabalho, elaborado pelo professor coordenador do projeto.

8.3 O bolsista se comprometerá a dedicar 20 (horas) horas semanais às atividades previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, bem como cumprir as demais atribuições dispostas na Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012.

8.4 As atividades desenvolvidas no Proae não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do discente.

8.5 O projeto será exercido somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Caberá ao professor coordenador elaborar e controlar o horário do discente a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições que lhe são pertinentes, conforme a Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012, e o Edital PROAE n. 1/2024 PROGRAD/UFVJM.

9.2 O discente voluntário obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para o bolsista, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa Proae tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 Não será permitida a participação simultânea pelos discentes em dois projetos Proae, ainda que seja em caráter voluntário.

9.5 O discente e o docente que se inserem no Proae comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Local/data:Janaúba, 30/10/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO FRANCHI PEREIRA DA SILVA
Data: 30/10/2026 17:48:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor (a) da Unidade Acadêmica

(sigla da Unidade Acadêmica)/UFVJM

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - http://www.ufvjm.edu.br
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO I – Relação do Número de Vagas e salas para a Realização das Avaliações

Seleção para 02 discentes bolsistas e 04 voluntários junto aos Projetos

1. Construção e Utilização de Maquetes como Recurso Didático em Unidades Curriculares da Engenharia de Minas;
2. Emprego de Ferramentas Tecnológicas da Mineração como Facilitador do Ensino e Aprendizagem em Sala de Aula.

vinculados ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação, EDITAL PROAE n.1/2026 PROGRAD/UFVJM

Tipo de Avaliação	Data	Local	Horário
Avaliação de currículo	**09/10/26**	**-**	**-**
Entrevistas	**11/10/26**	**Google Meet**	**A ser definido**

Os candidatos deverão apresentar-se no local, data e horário acima estipulados, portando os documentos constantes no item 5 do Edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - http://www.ufvjm.edu.br
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO II - Conteúdo Programático

CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
-	-
-	-
-	-

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - http://www.ufvjm.edu.br
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO III – Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA O PROAE

NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:		
Título do Projeto/ Professor Coordenador (conforme consta no edital):			

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Apoio ao Ensino na UFVJM.

Local/data:_____, _____de_____de_____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PARA USO DA SECRETARIA

()Inscrição deferida ()Inscrição indeferida

Observação:_____